

PORTARIA DE DIARIA – N°02.2024 – Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO**

PORTARIA DE DIARIA – 02.2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA N° 002/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA N° 002/2024

Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais e dá outras providências.

O **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto n° 930/2018** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas meias diárias estaduais, conforme determina o **Decreto Municipal nº 930/2018**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação no **ENCONTROS REGIONAIS 2024 (POLO I – NATAL)**, nos dias **17 e 18 de abril de 2024**, aos servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONCEDIDO
CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS	DIRETORA PRESIDENTE – IPR	R\$ 125,00	R\$ 250,00
FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR – IPR	R\$ 125,00	R\$ 250,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 15 de abril de 2024.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Publicado por:
Francisco Thiego Pereira de Oliveira
Código Identificador:A01906F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>